



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

20439-112

ACEITO EM	14/03/2012	ATA
APROVADO EM	23/04/2012	8807
REJEITADO EM	/	8825
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 150 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 457 /2012

8

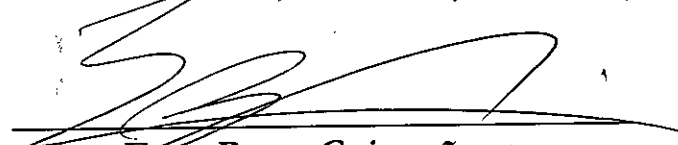
EM 13/03/2012

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal da Pesca realize a recuperação dos dois trapiches existentes na Av. Henrique Pancada.

Justificativa: Os trapiches existentes no local estão com parte do madeiramento faltante, bem como outra parte apodrecida, impedindo que a população possa utilizá-los. Os referidos trapiches além de servirem de auxílio aos pescadores na utilização de suas embarcações, são utilizados como área de lazer pela população, tendo em vista que uma das mais belas paisagens do município podem ser apreciadas na Av. Henrique Pancada.

Rio Grande, 13 de março de 2012.


Enoc Braga Guimarães
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1128	
30 / 05 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Signature]</i>	

MENSAGEM/309

Rio Grande, 28 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0439/2012, Ind. 150/12, em atendimento a proposição do Vereador Enoc Braga Guimarães, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal da Pesca realize a recuperação dos trapiches existentes na Av. Henrique Pancada, informamos que existe projeto de recuperação dos trapiches, num total de 02, localizados naquela região da cidade. Não houve o repasse de recursos previstos em convênio junto ao Ministério da PESCA com a finalidade de suprir a necessidade elencada no pedido. O Município irá providenciar a reforma com recursos do Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA